

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1595/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Em 21 de 10 de 2003
Assessoria de Planária

de Protocolo Legislativo para registro e, em
data, à C. SEG.
Em 21 de 10 de 2003

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planária

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, providenciar a reforma geral e ampliação da 9ª Cia. Regional de Incêndio, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a reforma geral e ampliação da 9ª Cia. Regional de Incêndio, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1595/03
Fls. n.º 01

JUSTIFICAÇÃO

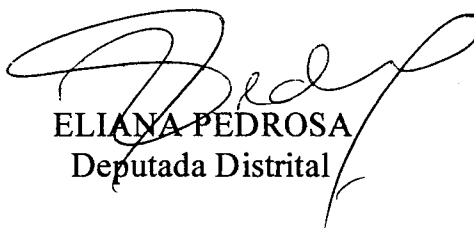
A 9ª Cia. Regional de Incêndio, localizada na Região Administrativa de Planaltina, está com suas instalações físicas em péssimas condições, comprometendo a prestação de serviços de socorro e de combate a incêndios naquela região, deixando a população sem um atendimento adequado.

ACEBIBO
15/08-21
PB 20/10
16.

A reforma geral e ampliação de suas instalações é antiga reivindicação da comunidade de Planaltina que necessita contar com um grupamento de incêndio de qualidade.

Considerando que a falta de condições adequadas à atuação dos soldados do fogo poderá comprometer a segurança da comunidade local, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1595, 03
Fls. n.º 02 <i>assunto</i>